PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2022

Considerando que o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) tem como objetivo tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

Considerando que a falta de local adequado para circulação de bicicletas no dia a dia vem gerando acidentes trágicos que resultam em mortes de ciclistas e colisões com automóveis;

Considerando a necessidade de proporcionar uma infraestrutura urbana que possibilite maior segurança aos usuários de bicicletas, com implantação, manutenção e ampliação de um sistema com ciclovias, ciclofaixas e bicicletários;

Considerando que o ciclismo é uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, sendo o seu incentivo de primordial importância para a nossa cidade;

Considerando que o uso da bicicleta, além de uma pratica saudável, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte, economizando recursos destinados a esta finalidade, beneficiando, também, o meio ambiente, com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores;

Considerando que a bicicleta proporciona melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade, à redução do consumo de combustíveis e da poluição do ar e sonora, criar uma cultura favorável ao deslocamento cicloviário, como modelo de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo e desenvolve o mútuo respeito entre os ciclistas, motoristas e pedestres;

Considerando que o trânsito deve ser democrático e promover o convívio saudável entre os usuários e a conscientização sobre a necessidade de uma cultura cicloviária deve dialogar com a engenharia de tráfego, prezando pela segurança de todos que se deslocam pelas cidades;

Considerando, por fim, as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), assim como o Programa Bicicleta Brasil e com o Programa Salvador Vai de Bike e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, instrumentos públicos cuja finalidade é incentivar o uso de bicicletas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a melhoria da infraestrutura para os ciclistas nos bairros do Rio Vermelho e da Ribeira, com a finalidade de proporcionar maior segurança, inclusão e estimular o uso de bicicletas.

Salvador-Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA

Vereador